



MUNICÍPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE À TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, AGRUPAMENTO Nº: 0043200, EQUATORIAL ENERGIA, CNPJ: 01.543.032/0001-04 processo 15975/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GEORGE LUCAS ARAUJO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	170	47.741,83
TOTAL				47.741,83

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	47.741,8300	47.741,8300
Total							47.741,8300
Total							47.741,8300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 17 de dezembro de 2025.

Responsável